



**PORTARIA Nº. 145/2014
DE 04/02/2014**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo 40/2014, de 04 de fevereiro de 2014, Licença Prêmio (remunerada) por **03 (três) meses ou 90 (noventa) dias**, a partir de 04 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo 2007/2012, ao Servidor **PEDRO DA SILVA INGLÊS**, portador do CPF nº. 015.459.249-88, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Coveiro, admitido no Serviço Público em 17 de novembro de 1999.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul e suas alterações.

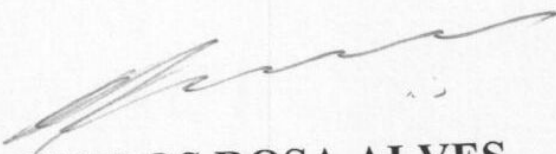
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de fevereiro de 2014.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal